



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BRADESCO SEGUROS S.A.
33.055.146

C.G.C.:

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001929-1

000728

000000

001

000

01/09/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CSA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO NATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LUIZ PEREIRA DA COSTA

0000000000

23/04/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002250-0

000000

000159

001

000

01/09/83.

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LUIZ PEREIRA DA COSTA

0000000000 **23/04/48**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002294-2

000000

000159

001

000

01/09/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CEA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ZAIRA MARIA COSTANTINI

0000000000 **03/09/54**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.Q.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.000.000**

****1.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA, E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

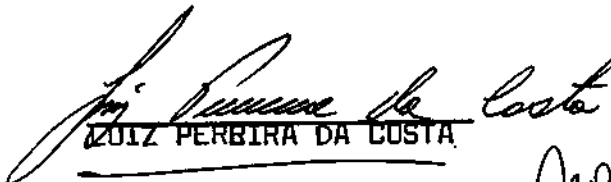
DE LUIZ PEREIRA DA COSTA	PARA DR. BENEDITO F. BARRETO	REF.	DATA 05.12.84	Nº DA C.I.
-----------------------------	---------------------------------	------	------------------	------------

ASSUNTO: (Adiantamento de 13º salário)

Senhor Diretor:

Solicito a V. Sa., a gentileza de conseder-me o adiantamento do 13º salário tendo em vista o início do gozo das minhas férias a partir do dia 10/12/84.

Certos de sua atenção, antecipadamente agradeço.


LUIZ PEREIRA DA COSTA

Pago em 04/1404/84

ENVIADA POR

DESTINADA A:

RECEBIDA:

EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000249-6

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

IA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

UIZ PEREIRA DA COSTA

0000000000

23/04/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.L.T. - ATÉ 380 DIAS

2.800.000

BENEFICIÁRIOS

CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso C P A

RASCUNHO

Expos.: Zaira Maria Antontini

D.N. 03.09.54.



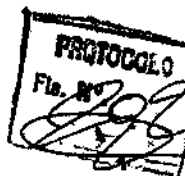
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo. Sr.

Dr. MAURO CIO NUNES DA CUNHA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: LUIZ PEREIRA DA COSTA

DATA ADM. 18.05.83

CARGO: ECONOMISTA

LOTAÇÃO: GPC. *Propore*

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CLIENTE
18.05.83 a 18.05.84																									05.12.84 a 09.01.85	<i>Luiz Pereira da Costa</i>
18.05.84 a 18.5.85																									15.07.85 a 18.08.85	<i>Luiz Pereira da Costa</i>
18.05.85/86 86					X																					



GOZADAS



NÃO GOZADAS



isto:



CONFORME PROCESSO Nº 4.063/84 foi transferida
para Dezembro/84



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1646

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg.

Nome Luiz Pereira da Costa



Natural PT

Filiação Antonio T. da Costa
e Benedita P. de Oliveira

Data de Nasc. 23 / 4 / 48

U.S. de Cuiat

MADICO FUS

● 重要提示

000000000000

Examinado em

6 / 6 / 83

Válido até

6 / 8 / 84

MÉDICO

Examinação em

____/____/____

Válido até

____/____/____

MÉDICO

Examinado em

____/____/____

Válido até

____/____/____

MÉDICO

Examinação em

____/____/____

Válido até

____/____/____

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento

Esta Carteira deverá ser reavaliada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de validade da mesma.

Anexo ao Processo Nº 5.434/85

De 14/10/85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

T. 1
DAF
14.10.85

[Handwritten signature]

A Os para providências cabíveis libe-
rando salário do referido servidor.
Em 14/10/85
M. Melina

Div. Adm. Geral
para providências
Em 15/10/85

CODEMAT
Alter. Motta S. Costa
Coordenador de Estudos e
Assessoria - DAF

do
Setor de Adm. Salarial
Para conhecimento, anotações e
devolver a esta Divisão para outras
providências

Em 15/10/85
CODEMAT
[Handwritten signature]

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

Devolva o presente processo para outras
providências. Em 15/10/85

CODEMAT
[Handwritten signature]
F. J. da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Do
Setor de Adm. de Pessoal.
Para conhecimento e providencias.

Em 15/10/05
11/11/05

Ofício Avulso
Ch. 100. 110. 0001

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

227.02

1985

ANEXO AO PROCESSO Nº 12.715/85, DE 21/05/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: requerimento de férias e período aquisitivo

de 18.05.84 a 18.05.85, de acordo com CLT.

informação: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o de-

vido abono de férias e o seu período aquisitivo comple-

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cia. para o processo
Em 22/5/85
V. Ameluz

- TAMBORE

A
Div. Adm. Geral
para as devidas providências
Em 22/03/85

- CODEMAT -

Walter Rocha Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Adm. de Pessoal
Para informar

Em 23/05/85
CODEMAT
Vilozio Acorda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A DIVISÃO DE ADM. GERAL

Ref: LUIZ PEREIRA DA COSTA

Admissão: 18.05.83

Função: Economista

Nível: 04

Salário: R\$ 2.155.038

Lotação: Projeto Proporev

Assunto: requer Abono de Férias correspondente ao período
de 18.05.84 a 18.05.85, de acordo com CLT.

Informação: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o de-
vido Abono de Férias e o seu período aquisitivo comple-
tou-se em 18.05.85.

vide verso.....

Outrossim informamos que, de acordo com o artigo 143 § 1º da CLT, combinado com o Decreto lei 1.535/77, o servidor, em pauta não tem direito ao solicitado Abono de Férias, uma vez tê-lo feito fora do prazo previsto em Lei, que seria de 15 dias antes de completar o seu período aquisitivo.

E o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 30 de maio de 1.985



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A CEA/Dinaj
Face as informações do Setor de Adm. de Pessoal, opinamos pela indeferimento do Processo.



Em 31/05/85
- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Dir. Adm. Financeira
Face disposto do Setor de Adm. Pessoal, opinamos pela indeferimento.



- CODEMAT -

Cláudio Almeida Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

Indeferimento

A CEA para providências
Em 04/06/85

.....



MINISTÉRIO DA GUERRA

2ª R. M.

4ª S M

(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA IE 3ª CATEGORIA

Nº 340893

SÉRIE F

Certifico que o cidadão **LUIZ PEREIRA DA COSTA**
da classe de **1945**, alistado no ano de **1963** pelo município
de **Floriano**, Estado **Piauí**
e dispensado da incorporação no ano de **1966** é considerado reservista de 3ª categoria.

IDENTIFICAÇÃO

Filho de **Antonio Tomaz da Costa**

e de **Benedita Pereira de Oliveira**

Natural de { Estado **Piauí**
Município **Floriano**
Cidade (lugar)

Data de nascimento **23 ABR. 1945**



Altura **1,63**

Íris **morena**

Cabelo **cast**

Unhas **cast**

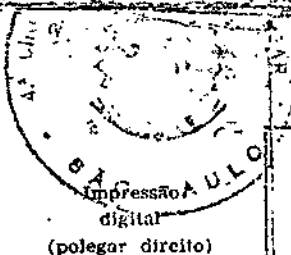
Cor da pele **cast**

Estatura **cast**

Outras particularidades

Profissão **ECONOMISTA**

Outras notas



(polegar direito)



LUIZ PEREIRA DA COSTA

(Assinatura do reservista)

Lugar **São Paulo**

31 de **dezembro** de **1966**

ANANIAS JOSÉ GONÇALVES

Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local competente para obter o meio de transporte e o lugar do Centro de Mobilização que lhe for atribuído.

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água

A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz

jgf

ATROO AG ATIRETE SIUE

29	RMJMS PR CSM
Apto. - A.	Dia. N
Compareça	Seleção de
no	
Em	
Chefe de CS	

-De acôrdo com o Aviso nº 191-D/5, de 27 Fev 58, e publicação conti-
da em Bol Int nº 85, de 16 AGO 71, foi retribuída a data de seu nas-
cimento, para 23 DE ABRIL DE 1.948.

4a CSM, em São Paulo, SP, 13 Set 71.

RECEBIDO DIA 14 DE SET 1971 PRATEL
MM CH 5/3 - 4a CSM

República Federativa do Brasil
Sociedade Civil de Educação "Braz Cubas"
Federação das Faculdades "Braz Cubas"

Faculdade de Ciências Econômicas e Administração de Empresas "Dr. Clóvis Salgado"

Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 69.871,
Mogi das Cruzes - São Paulo

Diploma

Anselmo Geraldo de Melo Bonini, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administração de Empresas "Dr. Clóvis Salgado", de Mogi das Cruzes, tendo presente o termo de colação de grau de Bacharel em Ciências Econômicas conferido a

Luiz Pereira da Costa

natural de Florianópolis - Estado do Piauí nascido a 23 de abril de 1948, filho de Antônio Tomaz da Costa e de Benedita Pereira de Oliveira
mandei passar-lhe o presente Diploma de

Bacharel em Ciências Econômicas

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título, pelas leis do Brasil.

Mogi das Cruzes, 24 de setembro de 1976.

Diretor

Técnico em Assuntos Educacionais



Diplomado

Secretário



DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COM-
PETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA.

São Paulo, 15 de 1976

JOSE GERALDO SOARES DE MELO
Suplente Geral

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Diploma registrado sob n.º 271873

no livro 1-11 folha 161

processo n.º 21495/77

Em 8 de Julho de 1977

Regina F. G. Pereira

FOR PREENCHER O LUGAR DO MINISTÉRIO
DA CULTURA (PDI Nº 619/63 Nº 7/64)

INFERE
14. 7. 1977
Leand

REGISTRADO NA FORMAÇÃO DAS FACULDADES
"LUAZ GULAS" AO LIVRO N.º P.E-11

N.º 25

CS No 248

Clas das Cotas 18 / 10 / 10

Regina F. G. Pereira

Selo de Recibo

Luiz Pereira da Costa
PREFEITO DA CIDADE DE SÃO PAULO

LUIZ PEREIRA DA COSTA

CONTRIBUINTE

NASCIMENTO
23.04.48

INSCRIÇÃO NO CPF
580 258 718 90

CIC

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

5.913.270. 14 Jun. 1971

SAO PAULO

RECEBIDO GERAL

CONFERIR

POLICIA OBRIG

DI 12 49

SSP

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

(GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

LUIZ PEREIRA DA COSTA

PAI: Antonio Tomaz da Costa
MÃE: Benedita Pereira de Oliveira
FILIAÇÃO: Florentino-PI. 23 Abril 1948
NASCIDO A

LUIZ PEREIRA DA COSTA
ASSINATURA DO TITULAR

(CIVILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E COMUM)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

LUIZ PEREIRA DA COSTA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
n.º 07

Anexo ao Processo Nº 5.239/85

De 25 / 09 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA DAF.
26. 09. 85

Amor

A Cia para solicitar o comparecimento do servidor aqui na Cia. para tratar de assunto do seu interesse. Solicitamos digo Autorizarmos desde já a sustentação do salário do mesmo até que seja definida nova lotação. Em 30/09/85

Amelias

A
Dir. Adm. Geral
para providências cabíveis
depois da Dir. Adm. Regional
Em: 30/09/85
- CODEMAT -

Chilper Cruzta Coronel
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

À Setor de Adm. Salarial
Para sustar o salário do Servidor, e devolver a esta Divisão para outras providências.

Em: 30/09/85
- CODEMAT -

Vilazio Abrudo Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A DAF

Para outras providências.
Em: 30/09/85.
- CODEMAT -

Indrez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Ào
Setor de Adm. de Pessoal
Para providências conforme despa-
cho da Diretoria de Finanças.



14/10/85
CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

FICHA FINANCEIRA

A partir de,	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01-783	5/2187		

Nome: LUIZ PEREIRA DA COSTA
 Profissão: _____
 Cargo: ECONOMISTA
 Exercício: 1983
 Lotação: GPC

Data da Admissão: 18.05.83

Classe: TS-6
 Nível: _____

N. Dep. Econ. Imp. Renda 0 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 1 Cr\$

Grupo Nº

Dep.

Matricula Nº

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	Cód.	411.001	411.001	411.001	411.001	411.001	411.001	272.104
Salários		542.1800	542.1800	542.1800	542.1800	542.1800	542.1800	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		1530	1530	1530	1530	1530	1530	998.226
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		513.719	513.719	513.719	513.719	513.719	513.719	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
IPEMAT-Cont.		1.111	51.299	51.214	51.192	48.000	42.158	26.450
IPEMAT-Dil.								
Cont. Sindical		1252	1252	1292	1272	1222	1292	
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		2.363		10301				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1.130	1.130	1.580	1.130	1.130	1.130	
Imp. Renda Ret. Font		44.515	44.515	12.515	44.515	44.515	12.515	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		46.645		19045				
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 18.05.83

Classe:

Nível: TS-4

N.º Dep. Econ. Imp. Renda

N.º Dep. Econ. Sal. Família

Nome: HORTA FAMILIAR DA CUSIA

Profissão: ECONOMISTA

Cargo: ECONOMISTA

Exercício: 1.984

Lotação: G.P.C.

(Sgl. Hora)

Padrão

de

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		827.508	827.508	827.508	827.508	827.508	—	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias						25.458		
Sub-Total		827.508						
Salário Família		2.513,-	2.513,-	2.513	2.513,-	2.518,-	—	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		830.021,-		2.513	2.513,-	1.664.734	00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9	78.613	82.750	82.750	82.750	148.950,-	00	
IPEMAT-Dif.			11					
Cont. Sindical				OP				
Seguros		179.200	1.000	1.772	5.357	10.704,-		
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		13.363	2.513	2.513,20	2.513	9.718,-		
AAC DB.				24.100	1.100	600		
Imp. Renda Ret. Font		75.221	75		75.221	150.672		
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Nome: LUIZ PEREIRA DA COSTA

Profissão: ECONOMISTA

Cargo: ECONOMISTA

Exercício: 1.984

Lotação: G.P.C. Proprietário

Data da Admissão: 18.05.83

Classe:

Nível: 4/5

N. Dep. Econ. Imp. Renda 02 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 01 Cr\$

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01-02-84	1300		
11-12-84	1300		

LÍQUIDO A RECEBER		Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTA
PROVENTOS GERAIS	Cód.							
Salários		1300.054	1300.054	1300.054	1300.054	1300.054	1300.054	1300.054
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total		4859	4859	4859	4859	4859	4859	4859
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		1304913	1304913	1304913	1304913	1304913	1304913	1304913
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTA
IPEMAT-Cont.	95	123.505	123.505	123.505	123.505	123.505	123.505	123.505
IPEMAT-Di.								
Cont. Sindical		5352	5352	5352	5352	5352	5352	5352
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL								
IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTA
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1859	4159	4159	4159	8328	8328	8328
Imp. Renda Ret. Font		3000	122911	2000	31200	10000	39418	53369
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: LUIZ PEREIRA DA COSTA.						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 23.04.48		NACIONALIDADE: Brasileiro		18.05.83	Economista TS-04	337.090		
NATURALIDADE: Florianópolis - PI		PROFISSÃO: Economista		01.07.83	" " "	512.187		
ENDEREÇO: Av. 02, Bl. 2 Aptº 301 - Setor Centro N. Mor. Ouro				01.01.84	" "	1.392.779		
PAI: ANTONIO TOMÁS DA COSTA		ESTADO CIVIL: casado		01.07.84	" TS-05	2.393.779		
MAE: BENEDITA P. DE OLIVEIRA.				01.01.85	" "	2.393.398		
				01.07.85	" "	3.943.598		
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG. Nº 5.913.270		DATA 14 / 06 / 71		SÉRIE:				
ORGÃO EXPEDIDOR								
CART. PROF. Nº 69.690		SÉRIE 509ª		DATA EXP.: / /				
CART. DE RESERVA Nº 340893		CATEGORIA 3ª		REG. MILITAR: 2ª				
TÍTULO Nº 8.046		ZONA:		SEÇÃO:		ESTADO:		
CPF. Nº 580.258 718 -00		PASEP Nº 108.054.966.77						
3 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO: 18.05.83		FUNÇÃO: Economista						
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /						
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO					
18.05.83/84	11.6.84/10.07.84							

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Contratado através da autorização em Processo nº..... 2.281/ 3 como Economista TS-04, para prestar os seus serviços no GPC.
- A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$. 512.187, 00 conforme res.09/83.
- A partir de 01.01.84 passou a perceber o salário de R\$ 827.508 conforme resolução 27/83.
- Conforme Diário Oficial de 05.06.84 o servidor foi exonerado do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Social da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado , a partir de 01.06.84.
- A partir de 01.07.84 passou a perceber o salário de 1.392.779 de acordo com a resolução 12/.84.
- A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário de R\$... 2.303.398 de acordo com a resolução 21/84.
- A partir de 01.07.85 passou a perceber o salário de R\$. 3.943.598 de acordo com a resolução 11/85.

Conforme Processo nº 5.434/85 o servidor passou a prestar os seus serviços no Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, a partir do dia 14.10.85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.715/85

DE 21/05/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

17
Div. Jm. Geral
para providências conforme
despacho da Div. Jm. Financeira
em 05/06/85

- CODEMAT -

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor de Jm. de Pessoal
Para arquivar

Em 07/06/85
CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto -
Ch. Div. Adm. Geral

ci ent: Jm. Financeira da Corte

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR. DE PESSOAL

Nº: 434

AO: LUIZ PEREIRA DA COSTA.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deJUNHO.....de 1.9.⁸⁵, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 18/05/84 a 18/05/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 13/08/85



Enciosamente,

- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Recebi 15/07/85 Carlos Roberto

Diplomado em 27.09.76 Pela Fac. de Ciênc.
Econ. e Adm. Empr. "Dr. Clóvis Salgado"
Colou Grau em 27.09.76 Obs.
Tipo Sanguíneo e Rh
"A" POSITIVO
RG:
74.213-PI
C.I.C.:
580258718-00




Luiz Pereira da Costa
ECONOMISTA
Conforme as Leis n.ºs 1411/51 e 8021/74, esta Carteira "Constitui prova de identidade para todos os efeitos legais" e tem "fé pública".

CARTÃO DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MTb - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
2ª REGIÃO - SP

Registro N.º 15856 Expedido em 30.11.1983
Nome Econ. LUIZ PEREIRA DA COSTA

Filiação Antonio Tomaz da Costa
Benedita Pereira de Oliveira
Nacionalidade Brasileira Natural de Florianópolis
Nascido a 23.04.1948

Luiz Pereira da Costa
Presidente do Conselho Regional de Economia

VÁLIDO POR 10 ANOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDO COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPÚBLICA E COM AZUL

 **CODEMAT**
PALÁCIO PAIAGUÁS - CTA

14 OUT 15 40 53 005826

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.826/85

N.º PROCESSO: 5.434/85

DATA 14 / 10 / 85

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO .

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ: CONSIDERAR SEM EFEITO O OFÍCIO Nº 321/85- GPC, NO QUAL FEZ
RETOURNAR O SERVIDOR DESTA CDA, LUIZ PEREIRA DA COSTA, TENDO EM VISTA QUE O REFERIDO
SERVIDOR PASSARÁ A PRESTAR SEUS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DE PLANEJAMENTO CONFORME
OFÍCIO Nº 556/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos



Of. Nº 556 /85

Cuiabá, 14 de outubro de 1985

CODEMAT	
Protocolo Nº	5.826/85
Processo Nº	5.434/85
Data	14 / 10 / 85
Sr.	lo

Senhor Presidente

Através do presente solicitamos de V.Sª., no sentido de considerar Sem Efeito o Ofício de nº 321/85-GPC data do de 24 de setembro do corrente, na qual fez retornar o Economista LUIS PEREIRA DA COSTA a essa Companhia de Desenvolvimento, tendo em vista que o referido servidor passará a prestar seus serviços junto a este Gabinete de Planejamento.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

EUCARIO ANTUNES QUEIRÓZ

Sub-Secretário do Gabinete de Planejamento
e Coordenação

Ilmº. Sr.

Dr. GUSTAVO DE ARRUDA

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAJUCAS - CPA

25 SET 15 06 85 005618

PROTOCOLO CLAL

N.º PROTOCOLO: 5.618/85

N.º PROCESSO: 5.239/85

DATA 25 / 09 / 85

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO.

LANCADO

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA., O ECONOMISTA LUIZ PEREIRA DA COSTA, FUNCIONARIO DESTA CIA.,
À DISPOSIÇÃO DO PROPRIO CONFORME OFÍCIO Nº 321/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 321 /85

Cuiabá-Mt., 24 de setembro de 1985.

Protocolo
FLS. Nº 01
6

CODEMAT
Protocolo Nº 5.618/85
Processo Nº 5.239/85
Data 25 09/85
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente

De Ordem do Senhor Secretário Chefe deste Gabinete de Planejamento, através do presente estamos fazendo o retorno à essa Companhia, o Economista LUIZ PEREIRA DA COSTA, servidor do Quadro de Pessoal dessa Companhia, que se encontrava à disposição do PROPORÉ, conforme OF. nº 29/85 -PROPORÉ de 28.AGO.85, cópia em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.



EDWÍGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmo. Sr.

Dr. GUSTAVO DE ARRUDA

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

Protocolo
FLS. N° 22
6

Of. nº 29/85 - PROPORE.

Cuiabá, 28 de agosto de 1.985

GPC
Protocolo Nº ... 2155
Data ... 10 ... 09 ... 85

Sr. Sub-Secretário

A pedido do interessado, venho devolver a esse Gabinete o Economista LUIZ PEREIRA DA COSTA, que vinha prestando seus serviços a este Grupo de Trabalho.

Informamos ainda que, por motivo do estágio em que se encontram os trabalhos na área objeto deste Programa, ou seja de acompanhamento, avaliação e controle, a ausência do referido Técnico não gerará solução de continuidade nos trabalhos.

sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Ivo Cuiabano Scaff
Presidente do GT

Exmo Sr

Doutor EUCÁRID ANTUNES DE QUEIROS

MD Sub-Secretário do Gabinete de

Planejamento e Coordenação - GPC.

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 1.ª
PROCESSO 2655-181

Para NSA

11/09/85
[Assinatura]

A divisão de Pessoal
para pronunciar.

Em 17/09/85
[Assinatura]
Edmundo de Faria Figueira
Secretário de Planejamento e Coordenação

Cuiabá, 28 de agosto de 1985.

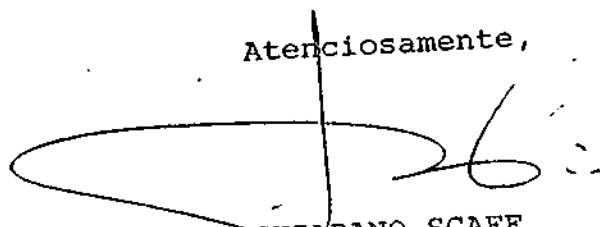
Ilustríssimo Senhor
Doutor EUCÁRIO ANTUNES DE QUEIRÓZ
MD. Subsecretário do Gabinete de
Planejamento e Coordenação - GPC
Centro Político Administrativo
N e s t a.

Senhor Subsecretário:

Tenho o prazer de comunicar a Vossenhoria que,
a pedido, estou devolvendo a esse Gabinete, o economista LUIS PE
REIRA DA COSTA, que se encontrava à disposição do PROPORÉ.

Ao ensejo, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,



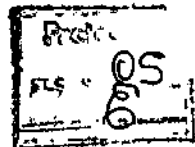
IVO CULABANO SCAFF
Presidente do PROPORÉ

A divisão de Pessoal
p/ atender o despacho
do Sr. Sub-Secretário.
Edmundo
04/09/85

Providenciado em
04.09.85
Marinho



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
FUNDAÇÃO DE PESQUISAS CÂNDIDO RONDON - FCR



OF.FCR.DAF/Nº 0040/85 Cuiabá, 30 de agosto de 1985

GPC	
Protocolo Nº	2563
Data	02/09/85

Senhor Secretário:

Considerando que a FCR, está executando o Projeto Agregados Econômicos do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o referido Projeto necessita de uma equipe de técnicos com dedicação exclusiva, inclusive para realizar pesquisas de campo;

Considerando finalmente que a FCR, encontra-se com todo corpo técnico envolvido nos diversos projetos/atividades, também de grande importância para o Estado;

Solicito de V.Exª, a possibilidade da colocação à disposição para esta FCR, com ônus para o órgão de origem, o Economista LUIS PEREIRA, desse Gabinete, a fim de que o mesmo possa formar a equipe para Elaboração do Projetos Agregados Econômicos do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente

WALDEISON MORAES COELHO
Presidente

EXMO. SR.

Dr. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. Secretário-Chefe do GPC

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

U-1A

PROCESSO

2563-185

Para NSA

Arquivar, vez que a F.C.R.
retirou a solicitação.

04/09/85

[Assinatura]

Divisão de Pessoal:

Para conhecimento e providências, de
acordo com despacho acima anexado pelo subsecre-
tário.

em 05.09.85

[Assinatura]

Edwiges Miriam de Barros Provetti
CHEFE DO NÚCLEO SECTORIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Providenciado em
09.09.85

[Assinatura]

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
10 SET 15 51 85 005352
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOC. LG: 5.352/85

Nº PROCESSO: 4.993/85

DATA 10 / 09 / 85

INTERESSADO

PROPORÊ.

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA O SERVIDOR LUIZ PEREIRA DA COSTA, PRESTANDO O SEUS SERVIÇOS NO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, CONFORME OFÍCIO Nº 29/85.



Protocolo
FLS. N° 81
6

Of. nº 29/85 -PROPORE

Cuiabá, 10 de setembro de 1985

CODEMAT
Protocolo N° 5.352/85
Processo N° 4.993/85
Data 10.09.85
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor Presidente

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que, pelo ofício nº 28/85 deste Grupo de Trabalho, devolvemos a pedido o Economista LUIZ PEREIRA DA COSTA, funcionário de Vossa Empresa, prestando seus serviços ao Gabinete de Planejamento e Coordenação e a disposição deste GT. A devolução foi em 28 de agosto do corrente ano.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Ivo Cuiabano Scaff
Presidente do GT

Exmo. Sr.

GUSTAVO ARRUDA

MD Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 02

Anexo ao Processo Nº 4.993/85

De 10 / 09 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA JAF,
11.09.85A Oa para comunicar o servidor
deverá o mesmo se apresentar
nesta cia. Em 11/8/85
V. OmelinoDir. Adm. Geral
para providenciar
Em 11/09/85
- CODEMAT -Elizete Regina Corona
Coordenadora de Estudos e
Avaliação - DAFAo
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento, providenciar conforme
despacho da Diretoria Adm. Financeira e comunicar ao
Setor de Adm. de Pessoal sobre lotação do servidor.
Em 13/09/85Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

" CURRICULUM VITAE "

1. DADOS PESSOAIS

Nome: LUIZ PEREIRA DA COSTA

Filiação: Antônio Tomás da Costa e
Benedita Pereira de Oliveira

Data do Nascimento: 23/ABR/1948

Naturalidade: Floriano (PI)

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Carteira Profissional: nº 69969 - Série 509a

Título Eleitoral: nº 8.046

C.I.C.: nº 580.258.718-00

Carteira de Reservista: nº 340893 - 2ª R.M. (SP)

Registro no Conselho Regional de Economia 2ª Região (SP)

2. ESCOLARIDADE

- Curso Primário

Grupo Escolar de Floriano (PI) - 1955/59

- Curso Secundário

Ginásio Comercial Noemi Mello - Floriano (PI) - 1964/67

- Curso Científico

Colégio Estadual de Floriano (PI) - 1968/70

- Curso Superior

. Faculdade de Economia "Dr. Clóvis Salgado" (SP)

(Economia) - JUL/72 - JUL/76

. Universidade Federal do Piauí (PI)

(Ciências Contábeis) - 1977 (4º ano)

- Mestrado

Universidade Federal Rural - Escola Politécnica - Campina Grande - PB
Economia Rural - 1977/79

3. DIPLOMAS E CERTIFICADOS

- Curso de Legislação Tributária

Promovido pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administração de Empresas "Dr. Clóvis Salgado", 1973, São Paulo.

- Seminário de Estudo sobre Problemas Brasileiros

Patrocínio da Faculdade de Ciências Econômicas e Administração de Empresas "Dr. Clóvis Salgado", São Paulo.

- Participação na Semana do Economista

Promovido pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administração de Empresas "Dr. Clóvis Salgado", 1975, São Paulo.

- Curso de Análise e Sistemas

São Paulo (SP)

- Curso Técnico em Cadastro Imobiliário e Tributação Financeira

Bolsa de estudo oferecida pela Prefeitura do Município de Floriano (PI), em convênio com a USAID/SUDENE/UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, Recife (PE), realizado pela Faculdade de Administração do Recife, com estágio de complementação na Prefeitura de Recife - duração de 4 meses - AGO/NOV/1966.

- Curso de Psicologia e Técnicas de Vendas

Nos departamentos de vendas da SHARP S/A Equipamentos Eletrônicos, São Paulo, OUT/76.

- Curso de Psicologia e Técnicas de Vendas

Departamento dos Diários Associados de São Paulo - promoção Edições Delta, São Paulo, NOV/76.

- Curso de Administração Financeira - SESI

Teresina (PI) - 18 a 23/JULH/77.

- Curso sobre Atualização do I.C.M.

Realizado no NAG - Teresina (PI) - 11 a 13/JUL/77.

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS - NÍVEL MÉDIO

- Nomeado Fiscal de Obras, pela Prefeitura do Município de Floriano (PI), onde trabalhou por designações, como:

- Auxiliar de Administração.

- Assistente do Secretário da Junta do Serviço Militar

- Secretário da Câmara Municipal de Floriano (PI).

- Coordenador da área da Receita Tributária com vários sistemas implantados, bem como de levantamentos tributários e levantamentos cadastrais da Prefeitura do Município de Floriano (PI), 1967/70.

- Reestruturação no Sistema Tributário do Município de Floriano (PI), implantando novos Sistemas de Formulários, para cobrança de Impostos, Licenças, Taxas, Cadastros e Levantamentos.

- Monitor ministrando aulas para a implantação da Reforma Agrária e implantando o Sistema de Cadastramento em todo o Município de Floriano (PI), através do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA, 1965.

- Escriturário do Banco Brasileiro de Descontos S.A. - BRADESCO, Matriz: Cidade de Deus - Osasco (SP) - Departamento de Cobrança, no período de JUL/71 - FEV/83.

- Escriturário da Sociedade Técnica de Fundições Gerais - SOFUNGE - Departamento de Programação de Produção, durante o período de FEV/73 - FEV/75.
- Estagiário de Economia na PRÓDAM - Companhia de Processamento de Dados no Município de São Paulo, na área de economia, prestando serviços em diferentes setores da Secretaria das Finanças, relativos a cadastro, empréstimo, folha de pagamento, etc. - 1975.
- Estagiário de Economia - Aprovado através de seleção para compor o quadro de monitores da referida Secretaria de Finanças, com a finalidade de ministrar cursos para o funcionalismo público do município, durante a implantação do projeto da folha de pagamento - ABR/75.
- Estagiário de Economia - Aprovado através de seleção para Coordenador da Equipe de Monitores, com finalidade de programar, implantar e coordenar o sistema de folha de pagamento da Prefeitura de São Paulo, através do sistema de computação - JUN/75.
- Estagiário de Economia - Escolhido por assessores para coordenar e implantar uma nova estrutura no cadastro geral dos fornecedores da Prefeitura do Município de São Paulo, implantando um novo sistema de Formulários para inscrições de fornecedores, concorrências públicas, tomadas de preço, protocolo, cadastro de compra, convites, boletins de licitações, atas, abertura de propostas e vários outros.
- Estagiário de Economia - Participação em Feiras de âmbito Internacional, junto ao Departamento de Compras, para optar sobre novos Investimentos Municipais e adaptar o serviço público a um processo tecnológico capaz de atender suas necessidades de produção.
- Reestruturação do Quadro dos Funcionários, criando e aparelhando novos departamentos, como: publicidades e compras.

- Estagiário de Economia SHARP S.A. - Equipamentos Eletrônicos

Departamento de Vendas

- Estagiário de Economia - Limpadora Califórnia Ltda. - Departamento de Pessoal - Adaptação, técnicas nos Sistemas de Fundo de Garantia, PIS, Admissão, Demissão, introduzindo novos formulários ao processo de computação.
- Estagiário de Economia - Estágio na área de análise e elaboração de projetos nos departamentos da Faculdade de Ciências Econômicas e Administração de Empresas "Dr. Clóvis Salgado"-São Paulo, apresentando projetos de sua autoria, aprovado por equipe de professores da área com renome internacional, obtendo grau de distinção.

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - NÍVEL SUPERIOR

5.1. CIDAPI - Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí,

Cargo: Economista - Período: 01/03/77

Designado para fazer uma organização no que diz respeito às ações da Empresa:

- Estruturação geral no almoxarifado e uma distribuição do pessoal dentro de suas funções, segundo aptidões e atribuições de responsabilidades.
- Programação de tarefas e Inventário de almoxarifado, classificando os produtos em veterinários, agrícolas e (motomecanizando).
- Elaboração de fichário e formulário

A partir do dia 18/04/77, foi designado para exercer a função de Chefe da Divisão Financeiras da Empresa, que engloba as seções de Contabilidade, Cobrança, Tesouraria e Controle de Receita e Despesas, tendo até o momento procurado colocar esta Divisão à altura de man-

ter informada a diretoria sobre a posição econômica e financeira, da empresa, através de dados das seções que formam a divisão, emitindo parecer sobre a viabilidade de investimento e grau de solvência da empresa.

5.2. SERVI-SAN

Cargo: Assessor de Planejamento e Controle - 14/10/77

- Chefe da Auditoria Interna e Externas nas filiais de São Luiz-MA., Brasília, Bélem-PA., e na matriz, em Teresina-PI.

5.3. SEPLAN

Selecionado pela Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí, em 21/12/77, para cursar mestrado em Economia Rural - Escola Politécnica.

5.4. Fundação Universidade Federal do Piauí

Contratado como Auxiliar de ensino para o Departamento de Fitotécnica e posteriormente para o Departamento de Planejamento e Política Agrícola - 30/04/80

- Ministrou aulas de Economia Rural, Administração Rural e Comercialização de Produtos Agrícolas, para os Cursos de Bovinocultura, Medicina Veterinária, Agronomia e Administração Rural.

- SEPLAN - Contratado pela Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí, após cursar mestrado em Economia Rural para exercer as funções de Assessor Técnico nos seguintes Departamentos:

1º Departamento de Análise Conjuntural;

2º Unidade Técnica do POLONORDESTE - Programa de Desenvolvimento Rural Integrado.

6. DESIGNAÇÕES

- Compor o quadro técnico para elaboração do projeto de avaliação das atividades do POLONORDESTE no Piauí, cujo plano de Trabalho foi de minha autoria.
- Ministras o treinamento dos pesquisadores de campo para o projeto de avaliação do Polonordeste, no período de 18 a 21/10/80.
- Coordenar a pesquisa de campo do projeto de avaliação do Polonordeste nos municípios de Corrente, Paranaguá, São João do Piauí e Simplicio Mendes, no período de 27/11 a 18/12/80.
- Assessorar o departamento de Estudos e projetos da Fundação Centro de pesquisas econômicas e Sociais do Piauí.
- Gerente de Projeto: título - Estudo da Infra-Estrutura de Apoio às atividades produtivas Piauienses - setembro de 1982.
- Chefe da Divisão de Ação Comunitária- Cuiabá
- Coordenador do Plano de Governo 1983/1987 - Cuiabá-MT. -
Área - Economia Regional. (Programas especiais)

7. TRABALHOS REALIZADOS

- Estudo sobre o abacaxi no Estado da Paraíba, Nordeste e Brasil;
- Análise Econométrica sobre a produção do abacaxi no Estado da Paraíba;
- Estudo sobre a produção do alho na cidade de Picos, Estado do Piauí e uma síntese do Brasil;
- O Polonordeste e a irrigação;
- Pesquisa para identificar o tipo de exploração das casas de farinha no município de Lagos Seca (PB);

- Estudo sobre a combinação ótima de atividades na agricultura de São Sebastião de Lagos de Fora (PB);
- Análise econométrica do milho no Estado do Piauí/81;
- Plano de trabalho para avaliação do programa de desenvolvimento integrado do Nordeste, Polonordeste no Estado do Piauí;
- Projeto de avaliação do Polonordeste no Piauí;
- Apostila de Economia Rural para os Cursos de Medicina Veterinária e Agronomia da Universidade Federal do Piauí;
- Planos Operacionais POA's, relativos ao programa de desenvolvimento integrado do Nordeste, Polonordeste, Piauí;

8. TRABALHOS PUBLICADOS

- Projeto de avaliação das atividades do programa de Desenvolvimento Rural integrado - Polonordeste, Estado do Piauí;
- Plano operativo do programa de desenvolvimento rural integrado - Polonordeste, Estado do Piauí;
- Apostila de economia rural para os cursos de medicina veterinária e agronomia da Fundação Universidade Federal do Piauí;
- Análise do padrão de vida da população meta do Polonordeste no P.D.R.I. Fazendas Estaduais, Estado do Piauí;
- Análise do padrão de vida da população meta do Polonordeste no P.D.R.I. Sul do Gurgueia - Estado do Piauí;
- Análise do padrão de vida da população meta do Polonordeste no P.D.R.I. Vale do Fidalgo - Estado do Piauí

9. ESPECIALIDADE - ÁREA DE ATUAÇÃO - MESTRADO

- Análise de preços e elaboração de projetos agrícolas

- Economia da produção
- Comercialização de produtos agrícolas
- Programas de desenvolvimentos rurais integrados

10. TITULO DE M.SC. EM ECONOMIA RURAL

- TITULO DA TESE:

Estrutura Fundiária do Piauí, Passado, Presente e Perspectivas.

PROGRAMAS ESPECIAIS

- Experiências - nos últimos 9 anos

- . Programa de Desenvolvimento Rural Integrado do Nordeste - Polonordeste - Teresina - PI.
- . Programa de Desenvolvimento Rural Integrado do Noroeste do Brasil - Polonoroeste - Cuiabá - Mato Grosso.

- Participou da Implantação e atualmente trabalha na equipe técnica dos seguintes programas especiais:

- 1º) Programa de Desenvolvimento do Vale do Guaporé - Proporé, Mato Grosso;
- 2º) Programa de Desenvolvimento do Vale do Garça - Mato Grosso.

- Desenvolvendo as seguintes tarefas:

- . Coordena e desenvolve o diagnóstico técnico da área
- . Pesquisa de campo
- . Reuniões Comunitárias
- . Programação e Consolidação físico-financeiro dos programas de desenvolvimento do Vale do Guaporé - PROPORÉ.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DO INTERIOR
CENTRO DE HUMANIDADES
CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA RURAL

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO PIAUÍ:
PASSADO, PRESENTE E PERSPECTIVAS

Campina Grande, julho de 1 982

LUIZ PEREIRA DA COSTA

ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO PIAUÍ:
PASSADO, PRESENTE E PERSPECTIVAS

DISSERTAÇÃO APRESENTADA À UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA, CAMPUS DE CAMPINA
GRANDE, COMO PARTE DAS EXIGÊNCIAS DO
CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA - ÁREA DE
DE CONCENTRAÇÃO ECONOMIA RURAL, PARA
OBTENÇÃO DO GRAU DE MAGISTER SCIENTIAE.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM ECONOMIA
- CAMPUS II - CAMPINA GRANDE, Pb.

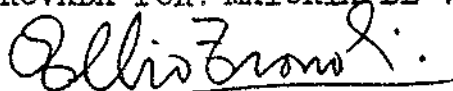
PARECER FINAL DO JULGAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRE

Aluno: LUIS PEREIRA DA COSTA

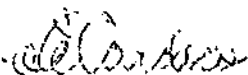
TÍTULO: "ESTRUTURA FUNDIARIA DO PIAUÍ: PASSADO, PRESENTE E
PERSPECTIVAS".

DEFESA DE DISSERTAÇÃO AO CORPO DOCENTE DA COORDENAÇÃO DOS
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, CURSO DE ECONOMIA - ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM ECONOMIA RURAL - DO CENTRO DE HUMANIDADES,
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, COMO PARTE DOS REQUE-
SITOS NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE EM CIÊN-
CIAS ECONÔMICAS.

APROVADA POR: MAIORIA DE VOTOS:

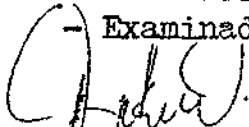


ELBIO TROCCOLI PAKMAN - (Doutor)
- Presidente -

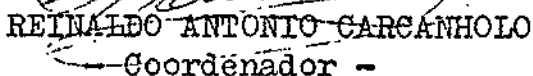


EULÁLIA ENISE CARDOSO - (Doutora)
- Examinador -

MARCELO GRONDIN NADON - (Doutor)
- Examinador -



PAULO NAKATANI - (Doutor)
- Suplente -


REINALDO ANTONIO CARCANHOLO
- Coordenador -

Campina Grande,

02 de setembro de 1983

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM ECONOMIA
- CAMPUS II - CAMPINA GRANDE, Pb.

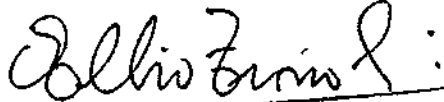
PARECER FINAL DO JULGAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRE

Aluno: LUIS PEREIRA DA COSTA

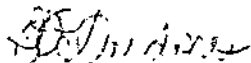
TÍTULO: "ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO PIAUÍ: PASSADO, PRESENTE E
PERSPECTIVAS".

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS

COMISSÃO EXAMINADORA:

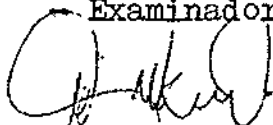


ELBIO TROCCOLI PAKMAN - (Dr.)
- Presidente -

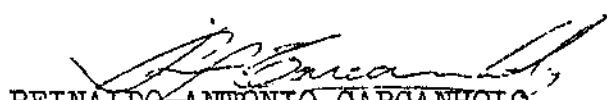


EULÁLIA ENISE CARDOSO - (Dr^a.)
- Examinador -

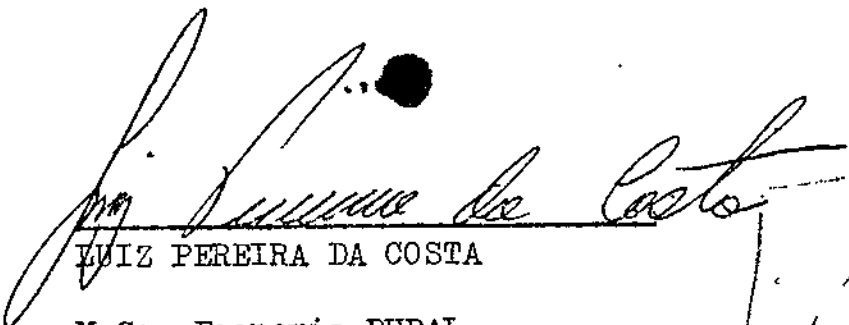
MARCELO GRONDIN NADON - (Dr.)
- Examinador -



PAULO NAKATANI - (Dr.)
- Suplente -


REINALDO ANTONIO CARCANHOLO
- Coordenador -

Campina Grande,
02 de setembro de 1983


LUIZ PEREIRA DA COSTA

M.Sc. Economia RURAL

Endereço para contato:

Luiz Pereira da Costa

Nº 2 bloco 2 aptº 301 setor centro norte - Morada do Ouro

BRASÍLIA MT.

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

02. AND 8/1/50

PAGADORA - PESSOA FÍSICA

NOT

ENDEREÇİ

BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

N. CP

CONTROL

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

RENDIMENTOS PROYECTO TRIBUTATIVOS ANUALES		
50/01-16	131.136.272,00	1.169.987,00
139-1	1.392.779,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
TOTAL	14.529.051,00	1.169.987,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	2,482,521.00	225,663.00	3.º	3,992,887.00	385,541.00
2.º	2,482,521.00	225,893.00	4.º	4,172,337.00	332,890.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

5.571.116

VALOR - CR\$

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)	
IA/p09 3ef- APC	1,238,151. ⁰⁰ 70,320. ⁰⁰ 53.349. ⁰⁰
	.00
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	1,361,820.- ⁰⁰

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CR\$

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	
3. FAM. PPA	55.862
diários	498.000
TOTAL	553.862

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADENecessário de Salário-Família - Port.
de MPAS - 3.040/82)

Termo de Responsabilidade

EMPRESA: **CODEMAT**NOME DO SEGURADO: *Nuiz Perina da Costa*CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: *69.969*

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

*Tatiana Costantini da Costa**08/02/79*

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar
ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fa-
tos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

. ÓBITO DE FILHO;

. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;

. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM;
(casos de desquite ou separação, abandono de filho
ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do
compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias re-
cebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171
do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa,
nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

Servidor

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

**A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.**
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME:

Tatiana Costantini da Costa

DATA DO NASCIMENTO:

8-2-79

NOME DOS PAIS:

Luiz Pereira da Costa
Zaira Maria Costantini

ENDEREÇO:

R. Rodolfo Vilela, 50

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CARTÃO IMUNIZAÇÃO						
1º MES	20/03/79					
TRÍPLICE	2º 3º 4º MES	23/04/79	24/05/79	19/06/80	REFORÇO	15 A 18 MESES 19/06/79
SABIN	2º 4º 6º MES	23/04/79	13/06/79			3 A 4 ANOS 03/03/82
MC KINSITE	APÓS 3º MES					ADIACÕES
SARAMPO	M 7 E 15 MESES	20/03/79	MMA 20/03/80			
RUBÉOLA	H 15 MESES					
CAXUMBA	R 15 MESES					
DOPLA E SABIN	6 A 7 ANOS	31.05.85				
P.P.O						
OUTRAS	VARICOLA 20/03/79					

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

DIVISÃO DE FEBRE AMARELA

CERTIFICADO DE VACINAÇÃO ANTI-AMARELA

Certifico que Tatiana Constantina da Costa

Natural de São Paulo Estado S.P. Nascido em 8/2/79

Residente a Bloco 2 apto 207 Local Morada do Asim Estado M.T.

Foi Vacinado contra Febre Amarela em 4/6/79

No Posto de Recolov Com Lote nº 44 Proximidade

do Laboratório FIOC

Assinatura do Vacinado Tatiana Constantina da Costa

Assinatura do Vacinador

Edson de V. de Silva
Vacinador

C O D E M A T

N O M E: Luiz Pereira da Costa

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	3.556,20400	282.916,00
5.2 - 13º Salário	298.776,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		R\$ 282.916,00

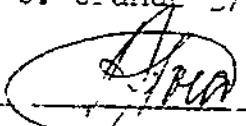
DEDUÇÕES CEDULARE		R\$
6.1 - IPEMAT		343.303,55
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		11.236,00
T O T A L		R\$ 384.539,55

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		R\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		14.336,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		14.219,00
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		R\$ 28.555,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		R\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		14.219,00
T O T A L		R\$

Certifico a requerente verbal de pessoa interessada que, no livro nº 2 desta Delegacia de Polícia, destinado ao registro de queixas, nele, as folhas nº 82, encontrei a queixa de nome cujo teor passo a descrever. Aos três dias do mês de setembro de 1983, compareceu a esta Delegacia de Polícia, o sr. LUIZ FERREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, de 35 anos de idade, Economista, residente à Rua Apa nº 271 6º Andar, Santa Cecília, S. Paulo, queixando-se contra ladrão não identificado, que entrou por volta das 1. horas, quebrou o quebra-vento da porta fechada, do Corcel, e tirando do seu interior, uma bolsa de viagem, e a bolsa de cédula contendo os seguintes documentos; Cart. de habilitação, Cart. de Identidade nº 5.1.27.001. S. Paulo, C.F. nº 580.250.000, (4.000,00), 6 talões de cheque de agências do sul do País, todos os documentos de um Chevet de placa nº AB 1350 Salvador Ba.; rasgo pela qual, solicita as providências policiais, era única e exclusivamente o que continha na queixa; dou fé. Eu Antônio Joca Socrinho, o datilografei e assino.

C. Grande 3/1983


ANTÔNIO JOCA SOCRIHO
CORVÊO

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRÃOZADO (EMPRESA)

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
 Endereço **PALÁCIO PAIAGUAS -CPA**

Atividade **DESENVOLVIMENTO** CGC/ME nº **03474053/0001-32** Matrícula no IAPAS
 Nome do empregado **LUIZ PEREIRA DA COSTA** Nº da CTPS **69.690** Série **509a**
 Registro nº **1.618** Cargo **ECONOMISTA** Admissão em **18 / 05 / 19 83**
 Desligamento Em **30 / 01 / 19 86** Aviso Prévio Em **- / - / -** Declaração de Opção Em **18 / 05 / 19 83** Maior Remuneração Cr\$ **7.467.203**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

	F	G	T	S	
Indenização.....anos	Cr\$				
Aviso Prévio.....	Cr\$	7.467.203			
13º Salário.....	Cr\$	1.244.534			
Salário - Família.....	Cr\$	30.000			
Férias Vencidas.....	Cr\$				
Férias Proporcionais.....	Cr\$	5.600.403			
Prejudicado 14/65.....	Cr\$				
Prejudicado 20/66.....	Cr\$	7.467.203			
Saldo de Salários.....	Cr\$				
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....	Cr\$	6.342.839			
SAL. nov/DEZ/85.....	Cr\$				
Comissões.....	Cr\$				
Horas Extras.....	Cr\$				
Gratificação.....	Cr\$				
Ad. Periculosidade.....	Cr\$				
Ad. Insalubridade.....	Cr\$				
Ad. Noturno.....	Cr\$				
FGTS - Quitação.....	Cr\$	597.376			
FGTS - mês anterior.....	Cr\$	946.464			
FGTS - 13º Salário.....	Cr\$	415.011			
Artigo 22 J.C.M. 0393620.....	Cr\$	2.365			
FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	220.726			
FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	35.465			
TOTAL BRUTO.....	Cr\$	30.615.589			

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	709.384			
Previdência 13º Salário.....	Cr\$	56.004			
Adiantamentos.....	Cr\$				
IRF.....	Cr\$	1.044.293			
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$	28.805.908			

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 28.805.908, (Vinte e oito milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data **CUIABÁ**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☐ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
 Livro _____
 Folha _____

Como apresentado e comprovado:
 Portaria nº 3556 de 14-11-84.
 D.R.T.-MT. em 71

Inspeção de Trabalho

Relatório de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa

Endereço

Atividade

CGC/ME

nº

Matrícula

no IAPAS

Nº da CTPS

Série

Nome do empregado

Registro nº

Cargo

Admissão em

1983

Desligamento

Aviso Prévio

Declaração de Opção

Maiores Remuneração Cr\$

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$

Aviso Prévio..... Cr\$

13º Salário..... Cr\$

Salário - Família..... Cr\$

Férias Vencidas..... Cr\$

Férias Proporcionais..... Cr\$

Prejuízo 14/65..... Cr\$

Prejuízo 20/66..... Cr\$

Saldo de Salários..... Cr\$

Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$

..... Cr\$

Comissões..... Cr\$

Horas Extras..... Cr\$

Gratificação..... Cr\$

Ad. Periculosidade..... Cr\$

Ad. Insalubridade..... Cr\$

Ad. Noturno..... Cr\$

FGTS - Quitação..... Cr\$

FGTS - mês anterior..... Cr\$

FGTS - 13º Salário..... Cr\$

Artigo 22..... Cr\$

FGTS - 10% s/ Cr\$

FGTS - 10% s/ Cr\$

TOTAL BRUTO..... Cr\$

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$

Previdência 13º Salário..... Cr\$

Adiantamentos..... Cr\$

..... Cr\$

..... Cr\$

TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº

contra o banco

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias 6 últimas recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 30%, quando for o caso, com juros e correção monetária;

☐ Autorização para movimentação de Conta Vinculada (AVC);

☐ Pedido de Dispensa (3 Viés);

☐ Rescisão (em 4 Viés);

☐ Livro ou Fichas Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;

☐ Procuração;

☐

☐

☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS
PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

- 1 - CURRICULUM VITAE.
- 2 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ✓
- ③ - CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (FOTOCÓPIA),
SÓMENTE PARA OS TÉCNICOS. X
- 4 - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVA. X
- ⑤ - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR. X
- ⑥ - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE SAÚDE. X
- 7 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.
- 8 - FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CUR-
SOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR.
- 9 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE
NASCIMENTO DOS DEPENDENTES.
- 10- 01 (uma) FOTO 3X4.
- 11- ENDEREÇO.
- 12- NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC). (FOTOCÓPIA).
- ⑬- NÚMERO DO PASEP. X



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.618

Nome do Empregado: LUIZ PEREIRA DA COSTA

Residência: Rua Campo Grande- 271

Telefone: _____



Côr moreno

Cabelo preto

Barba _____

Bigode preto

Olhos preto

Altura _____

Peso _____

Idade 35 anos, Data de Nascimento 23 / 04 / 48 lugar do nascimento Floriano -PI-

Estado Civil casado Nacionalidade brasileiro

Filiação { Pai Antonio Tomás da Costa Nacion. brasileiro

Mãe Benedita P. de Oliveira Nacion. brasileira

Beneficiários. Esposa e filhos

Nº da Cart. Prof. 69.690 Série 509a

de Saúde _____

do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº 340893 Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Militarista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 18.05.83 Cargo que ocupa Economista-TS-4

Remuneração R\$ 337.090,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 18 de maio de 19 83

Data da Dispensa 30.01.86

Recebi os seguintes documentos que me pertencem.

Quilômetro de 10 de fevereiro de 19 86

Luiz Pereira da Costa

Polegar Direito

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUIZ PEREIRA DA COSTA	DATA DA ADMISSÃO. 18 /05/83	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: ECONOMISTA	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px;"></table>
				CARGO: "	NÍVEL: TS-04/TS-5	MATRÍCULA Nº
01.01.85	2.235,90			EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	<u>02</u>
01.07.85	3.943,598			LOTAÇÃO: 2.235,90 /GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	<u>01</u>

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUIZ PEREIRA DA COSTA	DATA DA ADMISSÃO: 18/05/83	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: ECONOMISTA	NÍVEL: TS 05	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 02	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO														
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AV. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS														
I APAS														
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. DOA VISTA														
PROPOSTA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT														
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														

Demissão

13.740
16317



Ficha de Salário Família

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)[illegible]

Alterado em 1^o de março de 1982 Cr\$ 6040
Alterado em de de 19 Cr\$
Alterado em de de 19 Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR[illegible]

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão/...../19.....

(page)



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

0874

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT

Matricula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO PALACIO TAIAQUAS - C.P.A

Nome do Empregado LUIZ PEREIRA DA COSTA

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa...../...../.....

Data da cessação da relação de emprego / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)[illegible]

Valor de um Salário Família em	08	de	agosto	de 19	89	Cr\$	9,64
Alterado em	01	de	setembro	de 19	89	Cr\$	12,47
Alterado em	01	de	outubro	de 19	89	Cr\$	19,09

OBSERVAÇÕES:

Alterado em	01	de	novembro	de	19 89	Cr\$	27,87
Alterado em	01	de	dezembro	de	19 89	Cr\$	25,94
Alterado em	01	de	janeiro	de	19 90	Cr\$	64,20

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de	01	de	puerein	de 19	90	Cr\$	100,22
A partir de	01	de	março	de 19	90	Cr\$	183,71
A partir de	01	de	junho	de 19	90	Cr\$	192,89
A partir de	01	de	agosto	de 19	90	Cr\$	312,55
A partir de	01	de	setembro	de 19	90	Cr\$	302,8

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____ / _____ /19_____

29/06/83

24 MAI 14 32 002363

PROTCCOLO GERAL

lançado em ato

Nº PROTOCOLO: 2.363/83

Nº PROCESSO: 2.281/83

DATA 24 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DO SR. LUIZ PEREIRA DA COSTA, NA FUNÇÃO DE ECONOMISTA, CONFORME OFÍCIO Nº 0333/83

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Arremonia Nº 05
à partir de 29/06/83

RF. Nº 0333/83

Cuiabá - Mt., 17 de maio de 1.983.



CODEMAT
PROTÓCOLO Nº 2.263/83
PROCESSO Nº 2.281/83
Data 24/05/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Presidente

Através do presente solicitamos de V.Sª., a viabilidade no sentido de efetuar junto ao Setor Competente dessa Companhia, a contratação do Senhor LUIZ PEREIRA DA COSTA, na Função de Economista, na Referência TS-4, correspondente da Tabela Salarial dessa CODEMAT, para prestar serviços neste Gabinete de Planejamento e Coordenação, tendo como efeito da citada contratação, a partir de 18 de maio do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVÊA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

Acolho o parecer de Vls. e em consequência, DEFIRO o pedido

EM 23/05/83

Júlio José De Campos,
Governador do Estado

Ilmo. Sr.

D^r. MAURO CIP NUNES DA CUNHA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.281 DE 24/05/83

INTERESSADO (A): Gabinete de Planejamento e Coordenação do
Governo do Estado.

ASSUNTO: Solicita contratação de Sr. Luiz Pereira da Costa
na função de economista, conforme ofício N.º 0333/83

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. para a
providência

Dir. adm. Geral
H. providenciar, conf. autorização do Sr. Governador.

Em 26/5/83

[Signature]

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

27/5/83

[Signature]

Antonio Carlos S. da Cunha
CHEFE DE DIV. DE ADM. GERAL
CODEMAT.

A D.H.G.

Salário: R\$ 337.090,00

Postagem: Q.P.C.

Economista - TS-4

A partir de 18.05.83

- C O D E M A T -

[Signature]
Juarez da Silva e Sousa
Chefe de Setor de Pessoal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Senhor Diretor Administrativo Financeiro:

- REF.: LUIZ PEREIRA DA COSTA, ECONOMISTA,
TS-4, a partir de 18 / 05 / 83, R\$ 337.090,00,
Lotação G.P.C.
- Anexo cópia do Of.º 333 / 17 / 05 / 83.
- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para G.P.C.
- Que foi efetuado o ofício colocando à disposição.
- Somos de opinião; encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato de Assistência Técnica ou seja:

Para o cálculo anual com os encargos sociais.

Valor mensal	x 12=	4.045,080	
FGTS	8%=	323.606	
PASEP	0,8%=	32.360	
IAPAS	21,30%=	861.602	
		<u>5.262.648</u>	
13º Salário	=	337.090	
FGTS	8%=	26.967	
PASEP	8,8%=	2.696	
		<u>366.753</u>	<u>5.629.401</u>

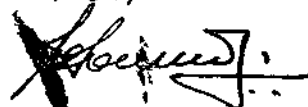
Sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa salarial

Cuiabá, 23 de junho de 1983.

- CODEMAT -

 Antonio Carlos Storti da Cunha
 Chefe da Div. de ADM. Geral

Assessoria Jurídica
pf elaborar contrato.
Eua 20/06/83



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 0590 Cuiabá(MT), 29 de junho de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor
Dr. CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVÊA
DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação
do Governo do Estado.

N E S T A /

Senhor Secretário:

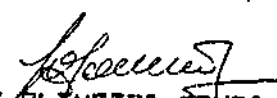
Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, através do Ofício nº 333/83, de 17.05.83, estamos colocando à disposição o servidor desta Cia., LUIZ PEREIRA DA COSTA, Economista, Nível TS-4, para prestar serviços nessa SEPLAN, com ônus pela CODEMAT, a partir de 18.05.83.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia. um Atestado de Frequência mensalmente, até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I. C. G. C. 03.474.530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE ASSESSORIA JURÍDICA	PARA DIVISÃO ADM. GERAL	REF.	DATA 04.08.83	Nº da CI 44/83
---------------------------	----------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Solicitação faz:

Senhor Chefe

Conforme orientação do Sr. Diretor Administrativo, os servidores que se encontram à disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, não será necessário a elaboração dos Contratos de Assistência Técnica, tendo em vista que a CODEMAT é ligada administrativamente ao GPC.

Para controle de V.Sa., e as providências cabíveis, encaminhamos os processos que se encontravam nesta Assessoria (relação anexa).

Portanto, gostaríamos que toda vez que fosse contratado um servidor ou técnico, para o GPC, o processo fosse enviado nesta Assessoria para ser registrado em Livro próprio para esse fim.

Atenciosamente

Odilza Pinheiro da Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Chefe da Assessoria Jurídica

De acordo
ENVIADO POR:
Odilza P. da Matta

DESTINADA A:
Storti da Cunha

RECEBIDA
EM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- 01 - Processo nº 2.136/83
Contratação de JOÃO BATISTA MEDEIROS
Economista - Nível TS-5
- 02 - Processo nº 2.533/83
Contratação de JUAREZ FERNANDO MAIOLINO
Engenheiro-Florestal - Nível TS-2
- 03 - Processo nº 2.310/83
Contratação de AREOBALDO TERUEL
Agente Administrativo - Nível 21
- 04 - Processo nº 2.767/83
Contratação de ANALZIJA MULLER E MULLER
Advogada - Nível TS-1
- 05 - Processo nº 2.281/83
Contratação de LUIZ PEREIRA DA COSTA
Economista - Nível TS-4
- 06 - Processo nº 2.518/83
Contratação de JURANDIR BRITO DA SILVA
Engenheiro Agrônomo - Nível TS-2
- 07 - Processo nº 3.935/83
Contratação de VALDEVINO ORLANDO MOREIRA
Motorista - Nível 07

*Contratado
Ass. Jurídica
Em 04/08/83.*

002363

1701 1701

Leveado em 01/02/83

Nº PROTOCOLO: 2.363/83

Nº PROCESSO: 2.281/83

DATA 24 / - 05 / '83

VENC. / /

RESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

UNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DO SR. LUIZ PEREIRA DA COSTA, NA FUNÇÃO DE ECONOMISTA, CONFORME OFÍCIO Nº 0333/83

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROT. 2019
F. 1.1.1.1
2-2-1

DE. Nº 0333/83

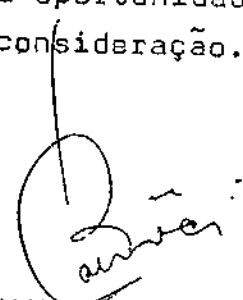
Cuiabá - Mt., 17 de maio de 1.983.

CODEMAT
PROTUCOLO Nº 2.363/83
PROCESSO Nº 2.281/83
Data 24/05/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Presidente

Através do presente solicitamos - de V.Sa., a viabilidade no sentido de efetuar junto ao Ssetor Competente dessa Companhia, a contratação do Senhor LUIZ PEREIRA DA COSTA, na Função de Economista, na Referência TS-4, correspondente da Tabela Salarial dessa CODEMAT, para prestar serviços neste Gabinete de Planejamento e Coordenação, tendo como efeito da citada contratação, a partir de 18 de maio do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

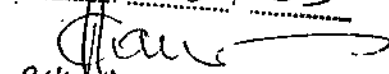


CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVÊA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

Acolho o parecer de Fls. 6
em consequência, DEFIRO o pedido

EM 23/05/83



Júlio José De Campos.
Governador do Estado

Ilmo. Sr.

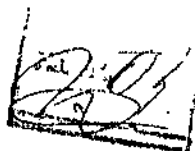
Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S I A



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.281 DE 24/05/83

INTERESSADO (A): Gabinete de Planejamento e Coordenação do
Governo do Estado.

ASSUNTO: Solicita contratação de Sr. Luiz Pereira da Costa
na função de economista, conforme ofício nº 0333/83

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. para a
providência

Dir. adm. Geral
p/ providenciar, com anexo do Sr. Governador.

Em 26/5/83

Assinado

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 27/5/83
Assinado
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

A D.A.G.

Salário: R\$ 337.090,00

Postagem: G.P.C.

Economista - TS-4

A partir de 18.05.83

 - C O D E M A T -

Assinado
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Senhor Diretor Administrativo Financeiro:

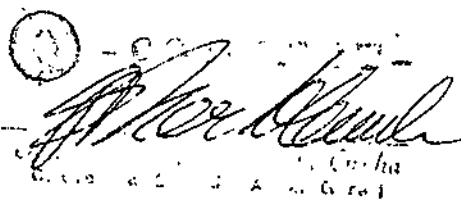
- REF.: LUIZ PEREIRA DA COSTA, ECONOMISTA
TS-4, a partir de 18 / 05 / 83, R\$ 337.090,00
Lotação G.P.C.
- Anexo cópia do Of.º 333 / 17 / 05 / 83.
- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para G.P.C.
- Que foi efetuado o ofício colocando à disposição.
- Somos de opinião; encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato de Assistência Técnica ou seja:

Para o cálculo anual com os encargos sociais.

Valor mensal	x 12=	4.045,080
FGTS	8%=	323.606
PASEP	0,8%=	32.360
IAPAS	21,30%=	861.602
		5.262.648
13º Salário	=	337.090
FGTS	8%=	26.967
PASEP	8,8%=	2.696
		366.753
		5.629.401

Sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa salarial.

Cuiabá, 23 de junho de 1983.


Luiz Pereira da Costa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 0590

Cuiabá(MT), 29 de junho de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor

Dr. CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVÊA

DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação
do Governo do Estado.

N E S T A/

Senhor Secretário:

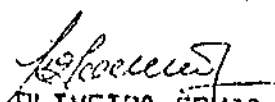
Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, através do Ofício nº 333/83, de 17.05.83, estamos colocando à disposição o servidor desta Cia., LUIZ PEREIRA DA COSTA, Economista, Nível TS-4, para prestar serviços nessa SEPLAN, com ônus pela CODEMAT, a partir de 18.05.83.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia. um Atestado de Frequência mensalmente, até o dia 20 de cada mês.

Sem outra particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DO INTERIOR
CENTRO DE HUMANIDADES
CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA (RURAL)

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO PIAUÍ:
PASSADO, PRESENTE E PERSPECTIVAS

et

Campina Grande, julho de 1982

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Programa de Integração Social

EXTRATO DO PARTICIPANTE

01 C00100 PIS

108,05496,67,7

02 DADOS CADASTRAIS / INFORMAÇÕES SALARIAIS

NOME DO PARTICIPANTE		DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CATEGORIA PROFISSIONAL (SERIE 4, 5, 6)
LUIZ PEREIRA DA COSTA		23/04/48	M	509-0069690
NOME DA MÃE		TIPO DE ELEIÇÃO (ZONA, SEÇÃO NUMBER)		
BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA		009-00018-0008046		
IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	CARTÃO DE IDENTIDADE (NOME EM)	C.B.C. DA EMPRESA CADASTRANTE	DATA DE CADASTRAMENTO	TEMPO DE SERV.
905/0029	00074213-	06855175/0001	01/12/77	03-02
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	DA FÁB.	STOCK	SALÁRIO TOTAL 1981	
06517387/0001	3-1-007-40322-00-4	2	1.300,702,00	12

03 DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

DATA	HISTÓRICO	QUANTIA DE PARTICIPAÇÃO	RENDIMENTOS
30/06/81	SALDO ANTERIOR	15.693,00C	790,00C
30/06/82	CONVERSÃO REND/QUOTAS	790,00C	790,00C
30/06/82	CORR. MONET. 1/ REND.	13.024,00C	3.163,00C
30/06/82	DISTR. DO EXERCÍCIO	13.529,00C	
30/06/82	SALDO ATUAL	41.036,00C	**3.163,00C

ATENÇÃO - ESCLARECIMENTOS NO VERSO

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, LUIZ PEREIRA DA COSTA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 69.690- Série 509a, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Paissuás- CBA-

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

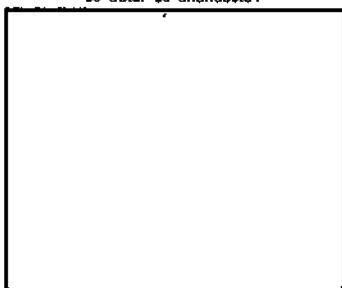
Cuiabá-MT., 18.05.83

(Local e data)

[Assinatura]

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.102 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaço

(Preencher em 2 Vias)

5.15151A

CODEMAT
[Assinatura]
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

24 MAI 1430 0.23

PROTOCOLO GERAL

Lancado em ata

Nº PROTOCOLO: 2.363/83

Nº PROCESSO: 2.281/83

DATA: 24 / 05 / 83

VENC: / /

INTERESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DO SR. LUIZ PEREIRA DA COSTA, NA FUNÇÃO DE ECONOMISTA, CONFORME OFÍCIO Nº 0333/83



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

~~Ofício Original encaminhado~~
~~Basta de Arquivo Técnico - Final~~



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

QF. Nº 0333/83

Cuiabá - Mt., 17 de maio de 1.983.



CODEMAT
PROTOCOLO Nº 2.263/83
PROCESSO Nº 2.281/83
Data 24/05/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Presidente

Através do presente solicitamos de V.Sª., a viabilidade no sentido de efetuar junto ao Setor Competente dessa Companhia, a contratação do Senhor LUIZ PEREIRA DA COSTA, na Função de Economista, na Referência TS-4, correspondente da Tabela Salarial dessa CODEMAT, para prestar serviços neste Gabinete de Planejamento e Coordenação, tendo como efeito da citada contratação, a partir de 18 de maio do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVÊA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Acolho o parecer de Fls. 06
em consequência, DEFIRO o pedido

EM 23/05/83

Júlio José De Campos,
Governador do Estado

Ilmº.Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



C O D E M A T

[Handwritten signature]

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.281 DE 24/05/83

INTERESSADO(A): Gabinete de Planejamento e Coordenação do
Governo do Estado.

ASSUNTO: Solicita contratação do Sr. Luiz Pereira da Costa
na função de economista, conforme ofício n.º 0333/83

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*AO D.A.F. Para a
providencia*

*Dir. adm. Geral
p/ providenciar, com autorização do Sr. Governador*

Em 26/5/83

[Handwritten signature]

Ao Setor de *Personal*
Para Providenciar.

EM 27/5/83

[Handwritten signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
CHEFE DE DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.



CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- 3 MAI 08 27 00 003097

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.097/84

N.º PROCESSO: 2.934/84

DATA 03 / 05 / 84

INTERESSADO: LUIZ PEREIRA DA COSTA.

ASSUNTO:

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES
PERÍODO 83/84.

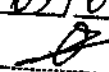


C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

7092
275.83
540

P.A.G.

ABONO PECUNIÁRIO

CODEMAT
Protocolo Nº <u>3.097/84</u>
Processo Nº <u>2.934/84</u>
Data <u>03/05/84</u>

Setor de Serv. Auxiliares

Ilmº Sr.

Diretor

De Codemat

LUIZ PEREIRA DA COSTA

funcionário da CODEMAT, lotado no Setor *GPC*....., vem muito
tosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 (um
das férias correspondentes ao período *MAIO/83 A MAIO/84*.,
mos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, *03 de abril* 1984

Assinatura de Costa

Assinatura



C O D E M A T

Protocolo
FLS. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.934/84 DE 03 / 05 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

Div. Adm. Geral

Por orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro,
encaminho a V. S.ª p/ exame e informa-
ção.

Class. 03105184

Manoel Régina M. de Jesus

Sec. D. A. F.

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá

03/05/84

Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : LUIZ PEREIRA DA COSTA

admissão - 18.05.83

função - Economista

nível - TS-4

salário - Cr\$827,508,00

lotação - G.P.O.

ASSUNTO - requer Abono de Férias correspondente ao período
18.05.83 a 18.05.84, baseado no art. 143 da C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando
o devido Abono de Férias do período 18.05.83 a
18.05.84, que lhe será pago ao ensejo de suas
férias.



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

67.C.

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 177

AO : LUIZ PEREIRA DA COSTA

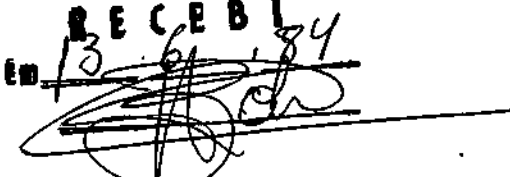
Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de **MAIO** de 1.9 ⁸⁴ a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 18 / 05 / 83 a 18 / 05 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 11 / 06 / 84 a 10 / 07 / 84.

Atenciosamente

JSS/sc

 - C O D E M A T -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI
em 13. 6. 84


13 JUN 14 00 84

PROTOCOLO G

Nº PROTOCOLO: 4.0

Nº PROCESSO: 3.7

DATA 13 / 06 / 84

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO.

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ: NO SENTIDO DE CONSIDERAR SEM EFEITO O O
Nº 433/84, GPC DE 30/05/84, TENDDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO DA D
NIBILIDADE DO ECONOMISTA, LUIZ PEREIRA DA COSTA, CONFORME OFI
Nº 499/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

Protocolo

Protocolo

DF. Nº 499/84

Cuiabá-MT., 11 de junho de 1.984

CODEMAT
Protocolo Nº 4.002/84
Processo Nº 3.788/84
Data 13.06.84
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente

De Ordem do Senhor Secretário Chefe deste Gabinete, através do presente solicitamos de V.Sª., no sentido de considerar Sem Efeito o Ofício nº 443/84-GPC de 30.MAI.84, tendo em vista a Autorização da disponibilidade do Economista LUIS PEREIRA DA COSTA, para prestar serviços junto ao Grupo de Trabalho do Programa de Desenvolvimento do Vale do Guapore - PROPORE, cópia do Ofício PROPORE 008/84 em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmº. Sr.

GUSTAVO DE ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



PROPORE - Programa de Desenvolvimento do Vale do Guaporé.

Protocolo
11500 02

DF./PROPORE/008/84

Cuiabá, 06 de junho de 1984.

Senhôr Coordenador Geral:

Vimos solicitar a V.Sa., a disponibilidade do Economista LUIZ PEREIRA DA COSTA funcionário lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., prestando serviços no CNSP, para este Grupo de Trabalho.

A solicitação se prende na necessidade de trabalho Técnico de montagem do relatório final.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e apreço.

IVO CUIABANO SCAFF

Presidente do Grupo de Trabalho

Ilmº Sr.

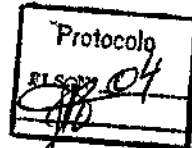
Dr. EUCÁRIO QUEIROZ

DD. Coordenador Geral do G.P.C.

N E S T A /



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.788/84 DE 13 / 06 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo. Dir. Adm. Financeiro
Para providências

14 / 06 / 84

[Signature]

A. Dir. Adm. Geral
Para conhecimento e providências.



C O D E M A T

[Signature]
Benedito Graça Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Do Setor de Pessoal
para os devidos fins.
15.06.84



C O D E M A T

[Signature]
Vilazto Ac. n.º 10
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT
PALACIO PAJAGUÁS - CPA

27 JUN 84 004301

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.301/84

Nº PROCESSO: 4.063/84

DATA 27 / 06 / 84

INTERESSADO

PROPORÉ- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO GUAPORÉ

ASSUNTO

SOLICITA TRANSFERÊNCIA DAS FÉRIAS DO SERVIDOR DESTA CIA O SR. LUIZ PEREIRA DA COSTA A DISPOSIÇÃO PROPORÉ. PARA O DIA 10/12/84 À 10/01/85, CONFORME OFÍCIO Nº 15/84



CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



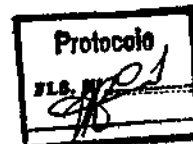
ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT
Protocolo N° 4301/84
Processo N° 1.063/84
Data 27.06.84
Serviço de Protocolo

OF/PROPDRÉ/15/84

Cuiabá - MT

PROPDRÉ - Programa de Desenvolvimento do Vale do Guaporé.



Cuiabá, 19 de junho de 1984.

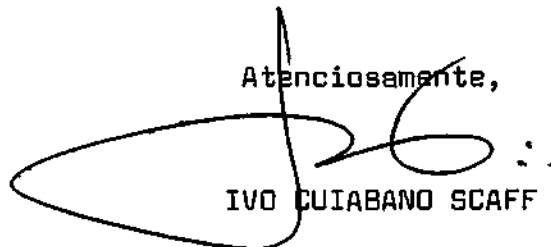
Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Senhoria e ao ensejo comunicar o servidor LUIZ PEREIRA DA COSTA, atualmente à disposição do Propore - Programa de Desenvolvimento do Vale do Guaporé, por necessidade do Programa não entrou em gozo de férias regulamentares marcada para o período de 11.06.84 a 10.07.84.

Outrossim solicitamos que as mesmas, sejam transferidas para o período de 10.12.84 à 10.01.85.

Certos que Vossa Senhoria envidará esforços para atender a nossa solitação, aproveitamos a oportunidade para externar nossos mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


IVO CUIABANO SCAFF

Presidente do Grupo de Trabalho do Propore

Ilmo Sr.

DEB. GUSTAVO ARRUDA

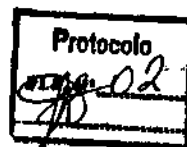
MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /

*Do Dir. de
Rare Provisórias
26/06/84
[Signature]*



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.063/84 DE 27 / 06 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de *Pessoal*
Para Informar.

Cuiabá 27 / 06 / 84

Vilário Arruda Pinto
CH. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : LUIZ PEREIRA DA COSTA

admissão - 18.05.83
função - Economista
nível - TS-4
salário - Cr\$827.508,00
lotação - PROPORÉ

ASSUNTO - solicita a transferência das férias do período 18.05.83 à 18.05.84 que deveria entrar em gozo a partir de 11.06.84, para o período de 10.12.84 à 09.01.85.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando a transferência do gozo de suas férias do período 18.05.83 à 18.05.84, uma vez já ter percebido o salário das mesmas através da folha de pagamento ~~de~~ ^{pagamento} do mês de maio/83, conforme Comunicado Nº 177/84.



- C O D E M A T -

Junete da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 130 e 136 da C.L.T., combinados com o Dec.-lei 1.535/77, o servidor acima citado, tem direito ao gozo das férias do referido período e o mesmo terá até o mês de abril ¹⁹⁸⁵ de prazo para gozá-las. Ainda, que o mesmo já percebeu o salário das referidas férias, conforme informação do Setor, através do

6.7.C.

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 177

AO : LUIZ PEREIRA DA COSTA

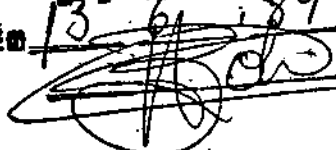
Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de MAIO de 1.9 84 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 18 / 05 / 83 a 18 / 05 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 11 / 06 / 84 a 10 / 07 / 84.

/ Atenciosamente

JSS/sc

 - CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI
em 13/05/84


C O D E M A T
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS				3 - DADOS FUNCIONÁRIOS			
NOME: LUIZ PEREIRA DA COSTA DATA NASC: 23.04.48 FILIAÇÃO: PAI: ANTONIO TOMÁS DA COSTA MÃE: BENEDITA P. DE OLIVEIRA NATURALIDADE: Florianópolis - PI NACIONALIDADE: Brasileira PROFISSÃO: Economista ENDEREÇO: R. L. Mello, nº 23 B. Bandeirantes				ADMISSÃO DATA 18.05.83 FUNÇÃO NAT. DO CARGO Economista LOTACÃO DIRETORIA G.P.C. DIVISÃO SETOR SERVIÇO			
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO: ☐ CASADO: ☒ NÍVEL DE ESCOLARIDADE PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☐ SUPERIOR ☒				SALÁRIO INICIAL - 337.090,00 NÍVEL - TS-4 CLASSE - FÓTS DATA OPÇÃO 18.05.83			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
CART. IDENTIDADE	CART. PROF. M. TRAB.	CART. DA ENT. DE CLASSE	CARTERA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	C.P.F.		
RG. Nº 5.913.270	Nº 69.690	Nº	Nº 340893	Nº 8.046	Nº 580.258.716-00		
DATA 14.06.71	Série 5098	DATA EXP.	CATEGORIA 38	ZONA	PASEP		
SÉRIE	DATA EXP.		REGIÃO MILITAR 28	SECCÃO	Nº 108.054.966.77		
ORG. EXP.				ESTADO			
4 - ANOTAÇÕES							
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS			Q\$	FÉRIAS		LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.	
Em 18.05.83 Economista TS-4			337.090,00	PERÍODO ACQUIRIDO DE: 18.05.83 a 18.05.89		PERÍODO DE AUSENTO	
EM 01.07.83 Reajuste TS-4			512.187,00	Contratado através da autorização em Processo nº 2.281/83 como Economista TS-4, para prestar os seus serviços no G.P.C. A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 512.187,00, conforme res. 09/83. A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 827.508,00, conforme res. 27/83. Conforme Diário Oficial de 05.06.84, o servidor foi exonerado do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Social da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planej. do Gabinete de Planej. e Coord. do Governo do Estado, a partir de 01.06.84.			
EM 01.01.84 Reajuste TS-4			827.508,00				

Protocolo
28/05/84

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM ECONOMIA
- CAMPUS II - CAMPINA GRANDE, Pb.

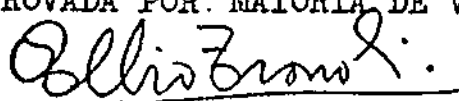
PARECER FINAL DO JULGAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRE

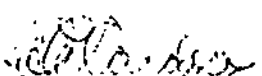
Aluno: LUIS PEREIRA DA COSTA

TÍTULO: "ESTRUTURA FUNDIARIA DO PIAUÍ: PASSADO, PRESENTE E PERSPECTIVAS".

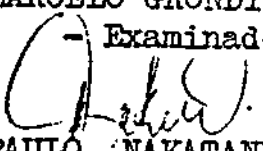
DEFESA DE DISSERTAÇÃO AO CORPO DOCENTE DA COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, CURSO DE ECONOMIA - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ECONOMIA RURAL - DO CENTRO DE HUMANIDADES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, COMO PARTE DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS.

APROVADA POR MAIORIA DE VOTOS


ELBIO TRÓCCOLI PAKMAN - (Doutor)
- Presidente -


EULÁLIA ENISE CARDOSO - (Doutora)
- Examinador -

MARCELO GRONDIN NADON - (Doutor)
- Examinador -


PAULO NAKATANI - (Doutor)
- Suplente -


REINALDO ANTONIO CARCANHOLO
- Coordenador -

Campina Grande,

02 de setembro de 1983

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM ECONOMIA
- CAMPUS II - CAMPINA GRANDE, Pb.

PARECER FINAL DO JULGAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRE

Aluno: LUIS PEREIRA DA COSTA.

TÍTULO: "ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO PIAUÍ: PASSADO, PRESENTE E
PERSPECTIVAS".

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS

COMISSÃO EXAMINADORA:

Elbio Troccoli Pakman

ELBIO TROCCOLI PAKMAN - (Dr.)
- Presidente -

Eulália Enise Cardoso
EULÁLIA ENISE CARDOSO - (Dr^a.)
- Examinador -

MARCELO GRONDIN NADON - (Dr.)
- Examinador -

Paulo Nakatani
PAULO NAKATANI - (Dr.)
- Suplente -

Reinaldo Antonio Carcanholo
REINALDO ANTONIO CARCANHOLO
- Coordenador -

Campina Grande,
02 de setembro de 1983



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 496

AO: LUIZ PEREIRA DA COSTA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**NOVEMBRO**.....de 1.9**84**...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 18 / 05 / 83 a 18 / 05 / 84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 10 / 12 / 84 a 09 / 01 / 85.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

03/12/84

Luiz Pereira da Costa

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

21 MAI 16 16 43 002913

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.913/85

Nº PROCESSO: 2.715/85

DATA 21 / 05 / 85

INTERESSADO

LUIZ PEREIRA DA COSTA

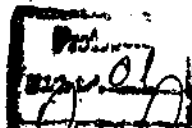
ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DE SUAS FÉRIAS, CORRESPONDENTE
AO PERÍODO 84/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOIlm^o Sr.

Diretor DA... CODEMAT...

CODEMAT	
Protocolo N ^o	2.913/85
Processo N ^o	2.715/85
Data	21/05/85
Serviço de Protocolo	

funcionário da CODEMAT, lotado

LUZ PEREIRA DA COSTA
PROPORE
vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3^a
(hum terço) das férias correspondentes ao período... 4984/1985...
nos termos do artigo 143 § 1^o, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 21 de maio de 1.985

ASSINATURA